



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1289/2025 – CM

Garça, 12 de dezembro de 2025.

Requerimento nº 1375/2025
Vereador: Elaine Oliveira
Assunto: Solicita informações sobre o motivo da não liquidação de emendas impositivas.

Senhora Presidente,

Em atenção ao conteúdo no expediente supra informamos o que segue:

1) As emendas impositivas que se encontram "sem status" na listagem, tratam-se de emendas direcionadas à entidades e dependem de formalização de termos de fomento, no entanto, para formalizar os referidos termos, as entidades precisam enviar todos os documentos necessários ao Departamento de Convênios e, somente após a formalização, serão emitidas as respectivas Notas de Empenho para posterior liquidação;

2) Considerando a informação anterior, não há um cronograma estabelecido, pois, além das emendas direcionadas às entidades que dependem da formalização dos termos de fomento após envio da documentação necessária, existem aquelas que dependem de procedimento licitatório que exigem o cumprimento de diversos prazos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA